



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 163/2015 – APROVA O
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO NATAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 081/2014.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 46

META 7

ESTRATÉGIA 7.25

7.25 – implementar políticas de prevenção à evasão dos alunos motivada por preconceitos ético, religioso, de gênero e de orientação sexual, ou quaisquer formas de discriminação e violência, criando rede compartilhada com os entes federados de proteção contra formas associadas de exclusão.

A estratégia 7.25 passa a ter a seguinte redação:

7.25 – implementar políticas de prevenção à evasão dos alunos motivadas por quaisquer atitudes discriminatórias e/ou de preconceito, criando rede compartilhada com os entes federados de proteção contra formas associadas de exclusão.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2016

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSDC

APROVADA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada visa o aprimoramento do Projeto de Lei nº 163/2015 que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação do Município de Natal e dá outras providências.

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos pares.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2016

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSDC